

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua D Pedro II, nº 88 Sala 05 Centro
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

Gestão CMS – 2019/2021

RESOLUÇÃO Nº 056 / 2022 – 23 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a prorrogação de mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde de Jequié e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012, bem como o Regimento Interno do CMS;

Considerando a Lei nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 654, DE 01 DE ABRIL DE 2021 Dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Jequié, nomeados através do Decreto nº 20.268, de 31 de janeiro de 2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Saúde de Jequié, 24 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua D Pedro II, nº 88 Sala 05 Centro
E-mail: cmsjequeie@hotmail.com

Silvino R. Tomaz

SILVINO RODRIGUES TOMAZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 56/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia:

Polliana Leandro

Polliana Leandro
Secretária de Saúde do Município de Jequié